

QUESTIONAMENTOS - EDITAL PL0014/2024

Protocolo SGP- e: PSFS 3402/2023

Licitação Eletrônica nº 1036324

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PLANTAS, "AS BUILT", E PROJETO BÁSICO PREVENTIVO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO - PPCI NO PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL, DE TODAS EDIFICAÇÕES EM USO, E CONTEMPLANDO O CORREDOR DE EXPORTAÇÃO DO PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL E DO TERMINAL GRANELEIRO.

QUESTIONAMENTOS:

01. Temos interesse em participar desta licitação, porém podem nos ajudar quanto ao valor de referência? Não o encontrei no edital

RESPOSTA: A SCPAR Porto de São Francisco do Sul S.A. , é uma empresa de economia mista, sendo os processos de licitações regidos pela 13.303/2016 (Lei das Estatais) , e não pela 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos). Conforme item 5.4 do Edital, o valor estimado da contratação é "**SIGILOSO**", e só será disponibilizado a órgãos de controle externo e interno, de acordo com o disposto no art. 34, §3º da **Lei Federal nº 13.303/16**.

2) Gostaria de saber se será fornecido pela contratante os projetos existentes em arquivo DWG, para posterior elaboração de AS BUILT.

RESPOSTA: Sim, será fornecido bastando apenas encaminhar um e-mail para o setor responsável pela demanda ,com a solicitação.

3) Gostaria de solicitar o modelo de planilha de custos da licitação eletrônica nº 1036324.

RESPOSTA: Não possuímos planilha de custo para a disponibilização, a licitante deverá elaborar sua própria planilha de custo devendo estar inclusos todos os custos relacionados com a remuneração e encargos sociais, fiscais, trabalhistas e outros pertinentes a execução dos serviços objeto da presente licitação,

4) Como autores do projeto Preventivo anteriormente elaborado ao Porto de São Francisco do Sul comunicamos que não fomos questionados sobre o interesse da empresa em realizar a referida atualização. Destacamos nesse momento a Lei n.5.194/96, que regula o exercício das profissões de Engenheiro, Arquiteto e Engenheiro-Agrônomo, determina em seu artigo 18 que "as alterações do projeto ou plano original só poderão ser feitas pelo profissional que o tenha elaborado". Com vistas ao respeito da legislação vigente quanto a propriedade autoral e patrimonial, solicita-se a suspensão do presente Edital e verificação do correto trâmite.

RESPOSTA: Primeiramente, informamos que o projeto elaborado pela empresa Magnus Engenharia e Arquitetura, objeto do contrato nº 0039/2010, sequer foi executado à época



pela Administração do Porto de São Francisco do Sul (autarquia extinta). Portanto, o objeto do Procedimento de Licitação nº 0014/2024 (licitação eletrônica nº 1036324), não acarreta em violação ao eventual direito de propriedade autoral e patrimonial suscitado pela _____ empresa. O projeto elaborado em 2010, além de não ter sido implementado pela APSFS, sequer exprime de forma correta a área primária do Porto de São Francisco do Sul. Além disso, havendo qualquer alteração no projeto - o que se aduz a título de argumentação -, a prerrogativa prevista no art. 18 da Lei 5.194/66 não afeta ou prejudica o prosseguimento do Edital de Licitação nº 0014/2024, uma vez o parágrafo único, do referido dispositivo, possibilita a realização de alterações mediante solicitação de colaboração profissional do autor do projeto. Pedido que, se necessário for, será exercido pela _____ empresa _____ vencedora _____ do _____ certame. Desse modo, não existe qualquer óbice para prosseguimento do Procedimento de Licitação nº 0014/2024.

5) conforme contato telefônico gostaria de solicitar esclarecimento quanto ao item 2.1.2 do edital n14/2024, pois trata-se de secretaria de educação e desta forma acreditamos que possa haver algum vício. Nesse sentido podemos considerar a exclusão este item do processo licitatório?

RESPOSTA: Sim, houve um equívoco na redação devendo ser desconsiderada "SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO". O CORRETO é Scpar Porto de São Francisco do Sul S.A.



Assinaturas do documento



Código para verificação: **9I267ORM**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RICARDO DA COSTA (CPF: 918.XXX.759-XX) em 14/02/2024 às 16:08:01

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 15:00:31 e válido até 13/07/2118 - 15:00:31.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UFNGU18xNjU1OV8wMDAwMzQwMI8zNDZzXzlwMjNfOUkyNjdPUk0=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PSFS 00003402/2023** e o código **9I267ORM** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.